MAIA

Edital

N.º 521/22

Nos termos do n.º 2 do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, e suas alterações, torna-se público que a CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA emitiu em 23 de agosto de 2022, o Alvará de Licença n.º 58/22, em nome de **Diana Fernanda Pereira Pinto**, através do qual é licenciada a alteração ao lote 95 do alvará de loteamento 31/89 sito na **Rua dos Comendadores**, da freguesia de **Vila Nova da Telha**, concelho da Maia, descrito na 1.ª Conservatória do Registo Predial de Maia em 1991/05/27, sob o n.º 660, e inscrito na matriz urbana da respetiva freguesia, sob o artigo 1369, o qual passa a ser caraterizado como se descreve:

LOTE N.º 95, com a área de 275,00m2, destinado à construção de habitação unifamiliar, com a área de implantação de 111,25m2, com a área de impermeabilização de 169,56m2 e área de construção de 333,75m2, (sendo a área de 222,50m2 destinada a habitação e 111,25m2 a estacionamento coberto abaixo da cota de soleira), com 1 piso abaixo da cota de soleira e 2 pisos acima da mesma.

Maia e Paços do Concelho, 23 de agosto de 2022.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SUSTENTABILIDADE TERRITORIAL (*),

(FRANCISCO CUNHA, ARQ.º)

(*) por delegação de competências, nos termos do Despacho n.º 5/2022, de 19 de janeiro.

DGU/ Hportela

CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL